



FREGUESIA DE MONSARAZ



EDITAL

----Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 03 fevereiro de 2025 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;-----

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 03/2025 Critérios de atribuição de apoios no âmbito do regulamento de concessão de apoios;-----

Ponto Três - Apreciação, discussão e votação da primeira alteração orçamental de despesa do ano 2025;-----

Ponto Quatro – Apreciação e Votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo;-----

Ponto Cinco – Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 04/2025 Alienação de Viatura Renault Master;-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público;-----

Monsaraz, 29 de janeiro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)